



L 100
Em 15/08/07
Está
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

IND 2009 /2007

INDICAÇÃO Nº (Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

de Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à COMISSÃO
Em 16/08/07

Flamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Governador do
Distrito Federal, a
Implantação da Rede de
Captação de Água Pluvial na
QI e QL 28 do Lago Sul – RA
XVI.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a **Implantação da Rede de Captação de Água Pluvial na QI e QL 28 do Lago Sul – RA XVI.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2009/07
Fls. Nº 01 <i>Paula</i>

SAIN – Parque Rural – Gabinete 18 - 70086-900 – Brasília - DF

Paula

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recb em 14/8/07 às 16h
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura Matrícula 23243-2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa dar maior comodidade e condição de vida aos moradores dessa progressista cidade, haja vista o escoamento de água pluvial ser de suma importância para a saúde humana.

Considerando que, os moradores dos locais citados ficam preocupados, pois os mesmos correm o perigo de contrair doenças transmissíveis, tudo pela falta de escoamento de água pluvial, e sendo que a mesma é dever do Estado.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) seja paga e recolhida em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência. O que não pode acontecer é a cobrança de tal Imposto, sem que seja repassado os benefícios à população em geral que tanto necessita. Tudo em conformidade com a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2009/107
Fls. Nº 02 <i>Paula</i>